



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 196, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, na criação de rubrica na ação do Programa Bolsa Família, que concede mensalmente benefícios financeiros do acesso aos direitos sociais básicos, às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, conforme Lei nº 6.392 de 06 de Setembro de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.099	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1250	3611	R\$ 2.000,00
R\$ 2.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.099	3.3.90.14.00.00.00	Diárias	1250	394	R\$ 2.000,00
R\$ 2.000,00					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 08 de Setembro de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração